

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Riachuelo

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN, CEP:59.470000. CNPJ: 24.365.660/0001-34

Ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Realizada às 19h (dezenove horas), do dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2024. Os vereadores presentes na sessão foram: Claudymar Felipe, Cleoneide Acioli, Denis Targino, Marineves Cavalcante, Neguinho Gabi, Rêmulo Basílio e Thiago Martins, o Vereador Washington Alves permanece no prazo do atestado médico, tendo sua ausência justificada. O Presidente Graciliano Belchior cumprimentou a todos e declarou "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A 9º (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, COMO ORDENA O ARTIGO 9º (NONO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA." Em seguida o Presidente Graciliano Belchior solicitou ao vereador Neguinho Gabi que fizesse a leitura Bíblica, este a fez em Salmos 41, versículo 1. Em seguida o Presidente Graciliano Belchior solicitou a Pedro Fernandes que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo considerada aprovada pela ausência de manifestação no prazo regimental pelos Vereadores. Após a leitura da ata o Presidente Graciliano Belchior prosseguiu com os avisos, informando que no dia 21 de maio de 2024, às 19h, seria realizada a I Audiência Pública acerca da Causa Autista, avisando de sua ausência e designando o Vice-Presidente Rêmulo Basílio para substituí-lo em razão de compromisso anteriormente agendado. Ainda prestou contas acerca dos donativos entregues à Câmara Municipal de Riachuelo, destinados às pessoas atingidas pela tragédia climática no Rio Grande do Sul, que entregou na instituição LBV, agradecendo a todos os Riachuelenses pela generosidade. Informou que a prestação de contas do Município de Riachuelo, encaminhada pelo Executivo, referente ao ano de 2023 está disponível para consulta na secretaria da Câmara Municipal no horário das 8h às 15h. O Presidente Graciliano Belchior acusou o recebimento do requerimento 001/2024 de autoria do Vereador Thiago Martins, acerca do fim prazo de análise das Comissões sobre Projeto de Lei anteriormente protocolizado, o Presidente Graciliano Belchior, informou que acolhia o pedido, de acordo com o artigo 78, § 1º do Regimento Interno, e que o colocaria para votação em Plenário na sessão em curso, dispensando a análise das Comissões, solicitando a Pedro Fernandes que fizesse a leitura da ementa do Projeto. Neste momento o Vereador Rêmulo Basílio interpelou uma questão de ordem, sendo solicitado pelo Presidente Graciliano Belchior que aguardasse o momento de leitura da ementa para opôr questão de ordem. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei 001/2024 de autoria do Vereador Thiago Martins, o Vereador Rêmulo apresentou sua questão de ordem, informando que em razão da Vereadora Marineves Cavalcanti, Presidente da comissão não ter podido estar presente para deliberação conjunta e ser Presidente de uma das Comissões mais importantes, o Vereador Rêmulo requeria vistas do Projeto pelo prazo regimental de 05 dias. O Vereador Thiago Martins apresentou questão de ordem, relembrando o prazo regimental expirado de análise do Projeto, a quantidade de integrantes de cada Comissão que poderia ter se reunido sem a presença de outros integrantes e reiterando seu pedido de análise imediata em plenário. O Vereador Rêmulo ponderou ainda que não estava presente

o Vereador Washington Alves, presidente de outra comissão por afastamento de saúde. Após considerar os argumentos propostos o Presidente Garciliano Belchior concedeu o pedido de vistas ao Vereador Rêmulo Basílio. Após advertir os presentes acerca da ordem na Casa do Povo, o Presidente Graciliano Belchior facultou a palavra por 15 minutos para os Vereadores. O Vereador Neguinho Gabi pediu o uso da fala, cumprimentou os presentes, relatou mensagens recebidas por populares sobre gestão em saúde pública, acerca da assistência social, ainda questionou sobre manutenção de espaços públicos em Cachoeira do Sapo, na passagem molhada da rua Lica Basílio, na rua Vicente de Moura, afirmou que recebeu denúncia acerca de entrega de um medicamento vencido entregue, a saber, anticoncepcional, encerrando sua fala. O Presidente Graciliano Belchior facultou a palavra por duas vezes, ocasião na qual a Vereadora Cleoneide Acioli pediu a oportunidade para seu pronunciamento, sendo concedido pelo Presidente. Em sua fala cumprimentou os presentes, a Vereadora abordou o Projeto de Lei 001/2024 de autoria do Vereador Thiago Martins, a ausência de análise pelas comissões, o papel do Vereador no Legislativo e a gestão da Casa do Povo; tratou de obras públicas, arborização nos canteiros públicos, estrutura física dos prédios públicos, o Vereador Neguinho Gabi solicitou aparte, que foi concedido, e, corroborou a narrativa; falou sobre o plano de recuperação de estradas, que entende não estar acontecendo, citando as comunidades de Melosa, Xavier e Quixabeira, o vereador Neguinho Gabi pediu novo aparte, cedido pela Vereadora, e questionou acerca do mesmo assunto, ainda a Vereadora reiterou indicações verbais anteriores, tratou de transporte escolar e agradeceu a palavra. O Presidente Graciliano Belchior, esclareceu o apontamento da Vereadora no sentido de que: por parte da Presidência o projeto de Lei questionado fora enviado às comissões e por motivos alheios à sua vontade, citados pelo Vereador Rêmulo Basílio, como a viagem da Vereadora Marineves ao Rio Grande do Sul durante as enchentes e o problema de saúde do Vereador Washington Alves, não ocorreram. O Vereador Thiago Martins levantou questão de ordem, solicitando definição de prazo para as reuniões das comissões. O Presidente Graciliano Belchior questionou o Vereador Rêmulo acerca do questionamento, tendo este respondido que após o fim de seu prazo regimental de cinco dias, faria a convocação de análise conjunta de comissões, tendo o Presidente Graciliano Belchior anuído com este fato. O Presidente Graciliano Belchior facultou a palavra por três vezes, verificando que não haviam oradores interessados no uso da palavra. Antes que encerrasse a sessão, o Vereador Rêmulo Basílio levantou questão de ordem, esclarecendo que não se tratava de uso da palavra, mas que, como membro designado para a CPI 002/2024, citando o artigo 58, § 5º do Regimento Interno acerca de prazo, convocava os colegas Denis Targino e Neguinho Gabi para reunião de instalação e eleição dos membros da CPI em 21/05/2024 às 15h, o Presidente Graciliano Belchior atendeu à questão de ordem, colocando o assunto em pauta, neste momento, o Vereador Claudymar, invocando uma questão de ordem, tratou de assunto diverso do pautado, ocasião na qual o Presidente Graciliano Belchior, imbuído das atribuições da Presidência contidas no art. 43, alínea "g", cassou-lhe a palavra, solicitando que o microfone fosse desligado pelos funcionários da casa, ao que retrucou o Vereador Claudymar que já havia dito o que queria. Prosseguindo o Vereador Rêmulo Basílio nas tratativas da questão de ordem levantada, perguntou ao Vereador Denis Targino acerca do horário da reunião agendada, tendo este confirmado que poderia estar presente, tendo o Vereador Neguinho Gabi, informado que não estaria em Riachuelo no horário. Por fim, o Presidente Graciliano Belchior encerrou a sessão agradecendo aos presentes e à audiência das redes sociais.

A PRESENTE PAUTA TRATA DO REGISTRO DOCUMENTAL DAS FALAS PROFERIDAS DE FORMA SUCINTA, A ÍNTEGRA DETALHADA DAS FALAS DA SESSÃO ESTÁ CONTIDA NO ACERVO DIGITAL NO YOUTUBE E NA MEMÓRIA FÍSICA DO COMPUTADOR DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHUELO:

https://www.youtube.com/live/K7OdV_uOQ2k?si=KF_5qM3Sc7v6DZKw